



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 188/2022**, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal da Solidariedade” **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 188/2022**, de autoria do **Vereador Almir Fernando**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

O Projeto de Lei sob análise *instítui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal da Solidariedade”*, e tem como objetivo promover a solidariedade para as pessoas em situação de vulnerabilidade social no município e engajar o Poder Público, a iniciativa privada e toda a população em uma corrente de solidariedade.

O projeto de lei em análise propõe uma série de atividades a serem realizadas no dia 20 de dezembro de promoção de solidariedade, entre elas a prestação de serviços à comunidade, a entrega de alimentos e vestuário e a oferta de atividades culturais de modo gratuito para pessoas mais necessitadas. Ademais, prevê que escolas, empresas, entidades e outros grupos participem de modo voluntário.

Compreendemos que as fortes chuvas que acometeram o Recife em maio de 2022 mostraram um exemplo de solidariedade entre os recifenses, de modo que estabelecer uma data que incentive e promova mais ações voluntárias que ajuda ao próximo apenas tem a acrescentar para a promoção da cidadania e solidariedade no Recife.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 188/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº188/2022**, de autoria do **Vereador Almir Fernando**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de Junho de 2021.

**Professora Ana Lúcia
Presidenta**

**Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)**

**Hélio Guabiraba
Membro Efetivo**

**Jairo Brito
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**

